



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

EDITAL

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário na 4.ª Reunião Ordinária e Pública, de 14 de dezembro de 2017, que se passam a elencar e cuja ata foi aprovada em minuta:

Aprovação da ata n.º 19 da 3.ª reunião Ordinária e Pública de 28 de novembro de 2017.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 25/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

• Anteprojeto de obras de “Reformulação e ampliação do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais nas freguesias de São Cristóvão de Mondim de Basto e Atei”.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Proposta n.º 26/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Atualização dos tarifários dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para o ano 2018.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Proposta n.º 27/2017 (subscrita pelo Sra. Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço)

Alteração do exercício de vereação por parte da Sra. Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Proposta n.º 28/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Minuta de protocolo de cooperação de serviço de apoio às bibliotecas escolares do concelho de Mondim de Basto e projeto de regulamento de funcionamento de serviço de apoio às bibliotecas escolares (SABE) de Mondim de Basto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Proposta n.º 29/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Documentação instrutória - Candidaturas PO SEUR

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Proposta n.º 30/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Mondim de Basto e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto – AHBVMB e autorização para a sua outorga.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai o presente ser publicado no sítio da internet do Município, nos trinta dias subsequentes à tomada de tais deliberações.

Paços do Município de Mondim de Basto, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto da Costa Cerqueira)